

EDITAL NPJ/FAE Nº 004/2018

**PRAZO PARA PROTOCOLO DE PEÇAS
ELABORADAS PELOS DISCENTES,
CERTIFICADOS, RELATÓRIOS E DEMAIS
DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO DE
ESTÁGIO.**

A Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ do Curso de Graduação em Direito, bacharelado da FAE Centro Universitário – *Campus* Curitiba, no uso de suas atribuições e na forma do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, informa o prazo para protocolo de peças elaboradas pelos discentes, bem como o prazo para protocolo de certificados, relatórios e demais documentos para validação das horas de estágio supervisionado.

E D I T A L

Art. 1º Nos termos dos artigos 34 e 35 do Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, fica determinado que o protocolo de peças elaboradas pelos discentes, bem como o protocolo de certificados, relatórios e demais documentos para validação das horas de estágio supervisionado terá como **data limite o dia 07/12/2017**.

Art. 2º As peças processuais deverão ser protocoladas na Central de Atendimentos até o prazo determinado no art. 1º, juntamente com o Formulário Protocolo das Peças Processuais (disponível no acesso FAE CONNECT de cada aluno, link “documentos”), devidamente assinado pelo professor da disciplina e com a respectiva nota.

Art. 3º Os relatórios de audiências, certificados e demais documentos para validação das horas de prática jurídica real, deverão ser protocoladas na Central de Atendimentos até o prazo determinado no art. 1º, juntamente com o Formulário Relatório de Audiência (disponível no acesso FAECONNECT de cada aluno, link “documentos”), devendo obrigatoriamente constar a assinatura e carimbo do órgão responsável no formulário ou o nome do aluno na ata de audiência ou no documento objeto da validação

Curitiba, 14 de novembro de 2018.

Regina Cardoso de Almeida Andrade Costa
Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica da FAE Centro Universitário – *Campus* Curitiba